

EDITAL N.° 31/2025-PCM

Periodicidade das Reuniões de Câmara Municipal do Mandato de 2025-2029

Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo,

Torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 5 de novembro de 2025, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo têm periodicidade quinzenal, realizando-se na primeira e terceira quarta-feira de cada mês, sendo a última delas pública, pelas 15 horas, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincida com dia feriado ou tolerância de ponto.

Paços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, 6 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manyel Martins Condesso



